



LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2023

27 de novembro de 2023

“Altera a Lei Municipal nº 977/05

que “Denomina Praça Rosalina Souza, a praça em frente à Escola Sizaltina Fernandes, no bairro Otávio Camões, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 977/05, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado Praça **Rosalindo Sousa**, o logradouro em frente à Escola Sizaltina Fernandes, no entroncamento da Rua José Pithon com a Av. Flamengo, no bairro Otávio Camões”.

- **Art. 2º** - Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 977/05, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - No referido logradouro será erguido o busto em homenagem a Rosalindo Sousa”.

- **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2023.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal